



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Anexo - SEI

Processo nº 23521.015153/2022-91

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA ELEITORAL ELEIÇÃO DIREÇÃO CLÍNICA 2025**

**Sr. Coordenador**

**Comissão Eleitoral para Direção Clínica e Comissão de Ética Médica HC-UFTM/Ebserh**

Pelo presente, como representante da chapa eleitoral, venho solicitar a inscrição para o(s) cargo(s) de **Direção Clínica**.

Desde já concordamos com todas as regras eleitorais.

Requeremos deferimento.

Nome da Chapa eleitoral: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CRM</b>	<b>Assinatura</b>
	Diretor		
	Vice-Diretor		

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do representante da chapa)

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA ELEITORAL ELEIÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA 2025****Sr. Coordenador****Comissão Eleitoral para Direção Clínica e Comissão de Ética Médica HC-UFTM/Ebserh**

Pelo presente, como representante da chapa eleitoral, venho solicitar a inscrição para o(s) cargo(s) de **Comissão de Ética Médica**.

Desde já concordamos com todas as regras eleitorais.

Requeremos deferimento.

Nome da Chapa eleitoral: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CRM</b>	<b>Assinatura</b>
	Titular		
	Suplente		
	Titular		
	Suplente		
	Titular		
	Suplente		

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do representante da chapa)

**DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA**

Eu, **[NOME DO MÉDICO(A)]**, inscrito(a) no CRMMG sob o nº **(XXXXX)**, declaro que não possuo acúmulo de cargos de diretoria nos termos da Resolução CFM 2147/2016 e 2152/2016, aceitando o registro de minha candidatura nas eleições a serem realizadas em 24 de setembro de 2025 para o cargo de **(DIRETOR CLÍNICO ou VICE-DIRETOR CLÍNICO ou MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA)** do(a) Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0005-77, onde presto meus serviços como médico.

Uberaba, **XX** de agosto de 2025

---

(assinatura e carimbo)



Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Antunes de Oliveira Junior, Coordenador(a) da Comissão**, em 26/08/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52630741** e o código CRC **AB8C1BE2**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.015153/2022-91 SEI nº 52630741